

**BREVES REFLEXÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE  
SOCIOAMBIENTAL NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR**  
**BRIEF REFLECTIONS ON RESPONSIBILITY  
SOCIO-ENVIRONMENTAL IN THE CONTEXT OF HIGHER  
EDUCATION INSTITUTIONS**

Mayara Pellenz<sup>1</sup>  
Katiúscia Marcon Romão Torezan<sup>2</sup>

**RESUMO:** A responsabilidade socioambiental tem se tornado um tema central nas estratégias de diversas organizações, especialmente nas instituições de ensino superior (IES). Essas instituições não apenas implementam práticas sustentáveis em suas operações, mas também oferecem oportunidades de aprendizado que promovem dignidade, moradia e bem-estar a seus alunos e à comunidade. Este estudo tem como objetivo compreender como as universidades e faculdades atuam na promoção do desenvolvimento sustentável e na construção de uma sociedade mais justa. Os objetivos incluem a análise das políticas institucionais sobre responsabilidade socioambiental, a avaliação de programas e iniciativas concretas, e a identificação dos desafios e benefícios dessas ações. A metodologia proposta envolve uma pesquisa bibliográfica e análise documental, buscando uma compreensão crítica das práticas e teorias existentes no contexto educacional. A importância desta pesquisa reside na avaliação dos impactos das ações das IES na formação de cidadãos conscientes, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, particularmente o ODS 4 (Educação de Qualidade) e o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis). Além disso, a pesquisa examina como as instituições enfrentam questões climáticas (ODS 13), promovendo uma cultura de sustentabilidade. Ao destacar boas práticas, o estudo visa inspirar outras instituições e a sociedade, contribuindo para um futuro mais sustentável e inclusivo.

**Palavras-chave:** Educação; Instituições de Ensino Superior; Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; Responsabilidade Socioambiental.

**ABSTRACT:** Socio-environmental responsibility has become a central theme in the strategies of several organizations, especially in higher education institutions (HEIs). These institutions not only implement sustainable practices in their operations, but also provide learning opportunities that promote dignity, housing, and well-being for their students and the community. This study aims to understand how universities and colleges work to promote sustainable development and build a

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Administração pelo Programa de Pós Graduação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. Mestre em Direito pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade Meridional de Passo Fundo - RS. Mestre em Empreendimento e Negócios pelo Centre Florida Universitária. Docente do Curso de Direito no Centro Universitário UNISOCIESC, em Blumenau – SC e Docente do Curso de Direito na UNISUL, em Itajaí SC. Professora na Universidade de Blumenau (FURB), em Blumenau-SC. Email: maypellenz@hotmail.com

<sup>2</sup> Graduada em Direito pela Universidade do Contestado - UnC - Caçador (2006). Pós-graduada em Direito com área de concentração em Direito Processual Civil pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP (2011). Pós-Graduada em Medicina Legal e Ciências Forenses pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP (2011). Pós-graduada MBA Executivo em Finanças Corporativas pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP (2021). Pós-Graduada em Educação Ambiental com ênfase em Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP em parceria com UNIEDU (2023). Pós-graduada MBA em Gestão e Desenvolvimento de Pessoas pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP (2024). Email: katiuscia@uniarp.edu.br.

fairer society. The objectives include the analysis of institutional policies on socio-environmental responsibility, the evaluation of concrete programs and initiatives, and the identification of the challenges and benefits of these actions. The proposed methodology involves bibliographical research and documentary analysis, seeking a critical understanding of existing practices and theories in the educational context. The importance of this research lies in evaluating the impacts of HEIs' actions on the formation of conscious citizens, in line with the UN's Sustainable Development Goals (SDGs), particularly SDG 4 (Quality Education) and SDG 12 (Consumption and Production). Responsible). Furthermore, the research examines how institutions face climate issues (SDG 13), promoting a culture of sustainability. By highlighting good practices, the study aims to inspire other institutions and society, contributing to a more sustainable and inclusive future.

**Keywords:** Education; Higher Education Institutions; Sustainable Development Goals; Socio-environmental Responsibility.

## INTRODUÇÃO

A responsabilidade socioambiental tem se tornado um tema central nas estratégias de diversas organizações ao redor do mundo, além de instituições de ensino superior, em relação à sua prática como organização propriamente dita mas também, no sentido de ofertar aos docentes e discentes oportunidades de aprendizados e materialização de princípios necessários não somente à manutenção da vida humana no planeta, mas sobretudo condições adequadas de dignidade, moradia, empregabilidade, bem – estar e outros. Integra-se à organização de ensino superior não somente aos critérios que denotam a sustentabilidade nas suas rotinas e fatores econômicos que destas decorrer, mas sobretudo, uma perspectiva harmônica e sistêmica, do meio ambiente com o ensino, nas suas mais variadas expressões. Nesse cenário, entender como as universidades e faculdades assumem seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável e na contribuição para uma sociedade mais justa e equilibrada torna-se fundamental, no sentido de replicar práticas que já demonstraram êxito e aprimorar, cada vez mais, sua função socioambiental integrada ao ensino e ao ambiente de ensino como um todo. Esta pesquisa objetiva, ainda que brevemente, refletir, explorar e analisar a responsabilidade socioambiental das instituições de ensino superior, compreendendo de que forma incorporam práticas sustentáveis em suas operações, como ocorrem essas práticas aos seus estudantes e como se posiciona como agente de mudança positiva no seu contexto social. Como objetivos específicos, serão avaliadas as políticas institucionais relacionadas à responsabilidade socioambiental nas instituições de ensino já existentes (ainda que brevemente e à título de

Cadernos Zygmunt Bauman

exemplo), analisar os programas e iniciativas concretas implementadas pelas universidades para promover a responsabilidade socioambiental, além de identificar os desafios e os benefícios dessas iniciativas aos colaboradores e à comunidade acadêmica, no seu sentido mais amplo.

Para tanto, a metodologia de trabalho para esta pesquisa será baseada em uma abordagem sistemática e integrada, utilizando diferentes métodos de pesquisa para obter uma compreensão abrangente e detalhada. A abordagem metodológica será composta por pesquisa bibliográfica, onde far-se-á revisão da literatura existente sobre o tema, por meio de livros, artigos acadêmicos, teses, dissertações e documentos relevantes em bases de dados acadêmicas e bibliotecas, estruturando uma análise crítica dos conceitos, teorias e práticas existentes sobre responsabilidade socioambiental e como elas têm sido aplicadas em contextos educacionais. A análise de bibliografias sobre o tema e o estudo documental garantem uma compreensão abrangente e profunda da responsabilidade socioambiental na instituição de ensino superior, permitindo o desenvolvimento de estratégias eficazes e sustentáveis. A relevância deste estudo reside não apenas na avaliação das ações concretas já realizadas pelas instituições, mas sobretudo em destacar quais são os seus impactos na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, preparados para enfrentar os desafios contemporâneos em um mundo cada vez mais interconectado e vulnerável, em termos ambientais e sociais. Além disso, justifica-se a análise do tema diante do alinhamento necessários entre as instituições de ensino superior e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Destaca-se, num primeiro momento, o ODS 4 - Educação de Qualidade, uma vez que as instituições de ensino superior desempenham um papel crucial na promoção de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, capacitando estudantes não apenas academicamente, mas também para compreender e enfrentar desafios socioambientais globais. No mesmo sentido, ao avaliar as práticas de responsabilidade socioambiental conforme o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis, a pesquisa contribui para promover padrões sustentáveis de produção e consumo. Isso inclui incentivar a redução do uso de recursos naturais, implementar uma gestão eficiente de resíduos e adotar práticas sustentáveis na operação institucional o âmbito das instituições de ensino superior.

Investigar como uma instituição de ensino superior aborda as questões climáticas através do ODS 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima revela esforços significativos na redução de emissões de gases de efeito estufa, na adaptação às mudanças climáticas e na promoção de uma cultura de sustentabilidade, no ambiente da educação e para a educação. Portanto, uma pesquisa baseada nos ODS proporciona uma estrutura adequada e viável para avaliar e promover práticas de responsabilidade socioambiental em instituições de ensino superior. Isso não só fortalece a liderança institucional na promoção da sustentabilidade global, mas também atende às necessidades específicas e desafios locais das comunidades onde estão inseridas. Desse modo, ao compreender o papel da instituição na promoção da responsabilidade socioambiental, pode-se não apenas reconhecer boas práticas, mas também inspirar outras instituições, organizações, e a sociedade a seguir o mesmo caminho, contribuindo assim para um futuro sustentável e inclusivo para todos. Como problema de pesquisa, indaga-se: de que modo as práticas de responsabilidade socioambiental são percebidas e implementadas nas instituições de ensino no Brasil? Qual o impacto dessas implementações nas rotinas profissionais de seus colaboradores e na comunidade acadêmica?

## **1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO PARA O MEIO AMBIENTE E DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

Uma organização tem responsabilidades para com o seu público interno e externo, por isso, necessita desenvolver ações ambientais internas e externas à organização de modo a vincular ambos os públicos. Sendo assim, as práticas de Educação Ambiental das IES deverão ter como princípio o envolvimento de toda a comunidade acadêmica – docente e discente – na discussão e reflexão sobre a necessidade de transformar o ambiente de trabalho em um espaço no qual se respeite e vivencie uma cidadania plena comprometida com as questões socioambientais. Para compreender o acima exposto há necessidade de esclarecer sob qual perspectiva alguns termos estão sendo utilizados. Educação Ambiental e Responsabilidade Social são termos que só podem ser compreendidos em sua essência

quando contextualizados. Com esta intenção, serão apresentados adiante alguns elementos da história da Educação Ambiental. Medina (1997, p. 258) explana que:

Os antecedentes da crise ambiental da década de 1970 manifestaram-se ainda nas décadas de 1950 e 1960, diante de episódios como a contaminação do ar em Londres e Nova York, entre 1952 e 1960, os casos fatais de intoxicação com mercúrio em Minamata e Niigata, entre 1953 e 1965, a diminuição da vida aquática em alguns dos Grandes Lagos norte-americanos, a morte de aves provocada pelos efeitos secundários imprevistos do DDT e outros pesticidas e a contaminação do mar em grande escala, causada pelo naufrágio do petroleiro Torrey Canyon, em 1966.

Na década de 60, a comunidade internacional começou a se preocupar com os riscos da degradação ambiental, iniciando discussões que levaram a ONU a organizar a primeira Conferência específica sobre o meio ambiente em Estocolmo, em 1972. Segundo Cascino (1999, p. 64):

[...] esta Declaração representou o início de um diálogo entre países industrializados e países em desenvolvimento, a respeito da vinculação que existe entre o crescimento econômico, a poluição de bens globais (ar, água e oceanos) e o bem-estar dos povos de todo o mundo.

Dessa movimentação resultaram a redação de vários tratados e a realização de fóruns nacionais e internacionais que estabeleceram convenções para orientar a proteção ao meio ambiente. Entre eles, destacam-se a Carta de Belgrado, originada durante o encontro da UNESCO em 1975, e a Conferência de Tbilisi, realizada na Geórgia em 1977, reconhecida como um marco da Educação Ambiental e que enfatiza a abordagem interdisciplinar (LANFREDI, 2007). Em 1987, ocorreu a II Conferência Mundial sobre Educação Ambiental em Moscou, na qual foram estabelecidos princípios e planos de ação para a década de 1990. Como continuidade dessa avaliação, a ECO 92 ocorreu no Rio de Janeiro, Brasil, onde foi produzido o "Tratado de Educação Global para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global", que reafirma e reconhece os princípios da Educação Ambiental (BONOTTO, 2008). Em 2000, a UNESCO ratificou a Declaração de Princípios Ambientais conhecida como "Carta da Terra", que orienta ações individuais e coletivas em direção ao desenvolvimento sustentável. Segundo Cavalcante (2005, p. 05):

[...] a Carta da Terra, resultado da mobilização e articulação da sociedade civil que se inicia a partir da publicação do Nosso futuro comum, em 1987, e cuja primeira versão foi discutida na Eco 92, durante o Fórum Global de ONG's. Apenas em março de 2000, e após amplos processos públicos de debates em quarenta e seis países durante oito anos, foi ratificada pela Unesco.

Mas foi em 1988 que o Meio Ambiente teve sua regulamentação na Carta Magna do nosso país. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu um artigo todo voltado ao meio ambiente (art. 255), onde reza que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Em 1999, criou-se a Política Nacional de Educação Ambiental que traz no seu artigo primeiro o conceito de educação ambiental:

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Então em 1992 a ONU realizou a segunda Conferência (Rio de Janeiro) que foi chamada de RIO-92 e o objetivo foi debater o cenário ambiental global, onde iniciou-se a fala de desenvolvimento sustentável e sua importância na redução dos impactos gerados pela industrialização. Neste evento participaram 179 países e criou-se a agenda 21 com objetivo de criar soluções para os problemas socioambientais mundiais. Trata-se de um compromisso político que busca aliar o desenvolvimento econômico com a cooperação ambiental e social. Em 2002 a ONU realizou a terceira Conferência (Joanesburgo), a RIO+10 foram tratados os temas dos aspectos sociais, qualidade de vida das pessoas, erradicação da pobreza, uso da água, manejo dos recursos naturais e desenvolvimento sustentável. Em 2012 aconteceu a quarta Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável a Rio+20 que foi realizada no Rio de Janeiro, os principais assuntos debatidos foram: desenvolvimento sustentável, economia verde, inclusão social e pobreza., então, a preocupação com o meio ambiente tornou-se uma crescente. Em 2015 reuniram-se na sede

da ONU em NY líderes mundiais para traçar novos planos para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade. Esse plano foi chamado de Agenda 2030 onde foram criados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com 169 metas a serem cumpridas até 2030. Entre esses objetivos estão: boa saúde e bem estar, erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, água limpa e saneamento, combate as alterações climáticas, vida sobre a terra, vida de baixo da água, crescimento econômico, entre outros. Segundo Tozoni-Reis (2004, p. 79):

O ser humano é o único ser vivo que passa completa e constantemente pelo processo educativo, ele é um ser inacabado. Ao nascer, não traz, além de sua base biológica, os instrumentos necessários e adequados à sua sobrevivência como espécie. [...] A educação surge como um fenômeno propriamente humano; os indivíduos são produtores dos processos educativos. [...] A educação pode ser um instrumento de humanização, pode produzir humanidade, produzir sujeitos plenos. Pode produzir, mas nem sempre o faz, isto é, ao nascer o ser humano traz a possibilidade de vir-a-ser, a possibilidade de ser produzido e de produzir a si e aos outros.

A educação ambiental não pode ser compreendida sem considerar as interações entre o meio ambiente e o meio social, devendo também identificar o papel dos diversos atores diante das ações a serem empreendidas para promover a sustentabilidade. Seu conhecimento possibilita o diálogo entre os atores e instituições envolvidos com sua implementação e a mobilização pela ampliação de recursos, fortalecimento dos programas e, conseqüentemente, ampliação de sua efetividade (LAYRARGUES, 2007, p. 32). É um processo educativo que conduz a um saber materializado nos valores éticos e nas regras de convívio social e de mercado, que implica a questão distributiva entre benefícios e prejuízos da apropriação e do uso da natureza.

## **2 DO MEIO AMBIENTE**

Meio ambiente é o conjunto de elementos físicos e químicos que criam condições e mantêm a vida no planeta Terra, compreendendo também os seres humanos e as dinâmicas sociais, culturais e econômicas. É dele que obtemos os elementos essenciais para nossa

sobrevivência, como água, ar, alimentos e matérias-primas, sendo esta a razão pela qual sua conservação é tão crucial. Nesse sentido:

O meio ambiente é importante porque é dele que os seres humanos retiram os recursos essenciais para a manutenção da vida e do funcionamento da sociedade, especialmente em se tratando do desenvolvimento da economia no mundo. São esses recursos o ar, a água, os alimentos, as matérias-primas, utilizadas para a fabricação de outros alimentos, vestuário e itens básicos utilizados no nosso cotidiano. (BRASIL ESCOLA, 2024WEB).

O meio ambiente tem enfrentado sérios danos que são motivo de aflição nos dias atuais, pois este sofre as consequências do desenvolvimento trazido pela Revolução Industrial. É inegável que o desenvolvimento é positivo, porém as consequências dos poluentes industriais, das queimadas e do efeito estufa são preocupantes. Este desenvolvimento alterou as relações de trabalho, modificou o estilo de vida e promoveu um padrão consumista na sociedade. Esse consumismo representa o maior desafio para a preservação do planeta. À medida que consumimos mais, mais indústrias surgem e mais poluição é gerada, impactando negativamente o meio ambiente.

A preservação do meio ambiente diz respeito ao conjunto de medidas e práticas adotadas a fim de proteger integralmente uma área ou um recurso natural da interferência de agentes externos, incluindo a ação humana e que possam afetar o equilíbrio daquele ecossistema e prejudicar o seu funcionamento. (BRASIL ESCOLA, 2024WEB).

Membros da sociedade civil e suas mais diversas instâncias representativas, bem como os setores público e privado da economia, podem atuar com o propósito de garantir a preservação ambiental, o que pode se dar ainda nas esferas coletiva ou individual. Foi com essa preocupação que surgiram os movimentos ambientalistas, cujo objetivo primordial é a proteção dos recursos naturais e a restauração das áreas degradadas devido à ação humana. Para tanto, a ONU estabeleceu 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (conforme figura 1), entre eles está a proteção ao meio ambiente que exige a colaboração entre o setor público e o privado para que se transforme no modelo produtivo e assim impulse o desenvolvimento e o crescimento econômico sustentável (IBERDROLA, 2024web).



Figura 1 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (Agenda 2030).



Fonte: (IPEA, 2024 WEB)

## 2.1 Da responsabilidade socioambiental

A sustentabilidade ambiental emergiu como uma prioridade global, demandando ações coordenadas em âmbitos local, nacional e internacional para abordar os desafios ambientais e promover um desenvolvimento sustentável. É crucial reconsiderar os padrões de consumo e produção, adotar tecnologias mais limpas e eficientes, conservar os recursos naturais e reduzir as emissões de gases de efeito estufa. A preservação do meio ambiente não se resume apenas a uma responsabilidade moral, mas também é vital para a sobrevivência das futuras gerações. Inserir a responsabilidade socioambiental no cerne das práticas e políticas é essencial para garantir um futuro sustentável e equitativo para todos. (BALLERINI; BALLERINI; FONTES, 2023).

A responsabilidade socioambiental está intrinsecamente ligada ao conceito de sustentabilidade empresarial. Atualmente, as empresas, mesmo as pequenas, não podem ignorar os princípios da responsabilidade socioambiental.

Isso ocorre porque a responsabilidade socioambiental representa o compromisso das organizações com a sociedade e o meio ambiente, manifestando-se através de práticas sustentáveis e socialmente responsáveis. Segundo o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, essa responsabilidade implica que os empresários devem "adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, ao mesmo tempo em que melhoram a qualidade de vida de seus funcionários, suas famílias, da comunidade local e da sociedade em geral". (SEBRAE, 2024WEB).

O conceito de responsabilidade social surgiu na década de 1990 e possui três pilares fundamentais: meio ambiente, economia e sociedade. Portanto, para estabelecer um negócio sustentável, é essencial desenvolver estratégias baseadas nesses princípios. Para que uma empresa adote a responsabilidade socioambiental, é crucial realizar um planejamento detalhado, acompanhamento constante e avaliação rigorosa dos resultados obtidos, tudo isso com base em ações claras definidas nos três pilares básicos: meio ambiente, economia e sociedade. Isso implica alinhar os princípios da responsabilidade socioambiental com os objetivos estratégicos da empresa. (SEBRAE, 2024 web). Este alinhamento garante que as práticas e iniciativas desenvolvidas pela empresa não apenas cumpram com suas obrigações éticas e legais, mas também contribuam efetivamente para a sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento econômico responsável e o bem-estar social das comunidades envolvidas. Dessa forma, a empresa não só fortalece sua reputação no mercado, mas também contribui positivamente para o futuro sustentável das gerações presentes e futuras.(SEBRAE, 2024 web). Como pode-se observar o quadro 2 estabelece formas para que sejam implementados os pilares da responsabilidade social.

Quadro 2 – Dicas para Implementação dos Pilares da Responsabilidade Socioambiental

***Dicas para implementação dos Pilares da Responsabilidade Socioambiental***



- 1** Estude os temas de sustentabilidade e promova no seu ambiente de negócios.
- 2** Faça uma análise do mercado e das tendências de sustentabilidade.
- 3** Engajar todas as pessoas da empresa é fundamental para implantação ou revisão de modelo de negócios baseado na responsabilidade socioambiental. Processos e um código de conduta e campanhas internas contribuem para esse engajamento.
- 4** Revise a missão, visão e valores da empresa sob a ótica da sustentabilidade.
- 5** Pense em canais de comunicação e avaliação da empresa junto aos atores interessados no seu negócio.
- 6** Mapeie as necessidades da comunidade ao redor da empresa e estimule parcerias com a economia local.



Fonte: (SEBRAE, 2024web)

## **2 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COMO AGENTES FUNDAMENTAIS À SUSTENTABILIDADE E À FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONSCIENTES E PREPARADOS**

Cada vez mais, as empresas buscam aprimoramento e desenvolvimento a partir da sustentabilidade, como prática nas mais diversas áreas de atuação nas organizações. Após séculos de exploração desenfreada do mundo natural, as organizações buscam atender-se e enquadrarem-se em limites e critérios adequados que coadunam com o desenvolvimento sustentável, como medida efetiva, aliada da educação, da inovação e da tecnologia nos mais variados setores. No cenário do ensino superior não é diferente e os conceitos ganham novos contornos à medida que a perspectiva ambiental, social e econômica são pilares fundamentais, como espaço de transformação e conscientização<sup>3</sup>. Diversos campos de saber analisam a sustentabilidade como categoria a ser incorporada nos diferentes setores sociais, de modo que o tema é amplamente debatido na formação acadêmica, em suas mais diversas áreas. O desafio é sobretudo impactar o meio ambiente de forma mínima, e por essa razão, os conhecimentos alinham-se e aprofundam-se para contemplar estas novas necessidades, diante do aumento dos debates sobre crise ambiental e sustentabilidade, em âmbito acadêmico. nas mais variadas formações. Leff ressalta que:

A crise ambiental leva a repensar a realidade, a entender suas vias de complexificação, o entrelaçamento da complexidade do ser e do pensamento, da razão e da paixão, da sensibilidade e da inteligibilidade, para a partir daí abrir novos caminhos do saber e novos sentidos existenciais para a reconstrução do mundo [...]. (LEFF, 2010, p. 184).

Tanto é verdade essa afirmação que os mais variados cursos de ensino superior inserem nos seus currículos estudos sobre meio ambiente, como por exemplo os cursos de: Direito, Arquitetura, Engenharias, Administração, Comércio Exterior, Ciências Agrárias, Gestão e outros. Existe portanto um atendimento em termos de projeto de

---

<sup>3</sup> Nesse sentido, “uma educação crítica e prospectiva, onde sejamos capazes de realizar criticamente a tensão entre projeto e realidade; uma educação compromissada, que implique na esperança de transformar o homem de hoje no homem mais pleno de amanhã; uma educação com consciência dos riscos e das limitações, com um planejamento realista, como instrumento (MEDINA, 1997, p. 39).

pedagógico no ensino superior com a Lei de Educação Ambiental (Lei nº 9.795 de 1999)<sup>4</sup>, que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. O artigo que faz referência direta ao ensino superior é o artigo 2º, que estabelece diretrizes para a educação ambiental em diversos níveis e modalidades de ensino. O parágrafo único desse artigo destaca que a educação ambiental deve ser integrada ao currículo dos cursos de formação superior, promovendo a conscientização e a formação crítica dos acadêmicos sobre questões ambientais<sup>5</sup>.

Em termos de atualizações legislativas sobre o tema, é importante mencionar a aprovação, em 2024, da Lei 14.926<sup>6</sup> que inclui o estudo de temas como mudanças climáticas e proteção da biodiversidade na educação ambiental do ensino superior. A nova lei modifica a anterior, estabelecendo que, a partir de 2025, as escolas brasileiras devem incluir esses temas no currículo, tanto na educação básica quanto no ensino superior. A partir dessa nova premissa, aos acadêmicos deve ser ofertado espaços e discussões que estimulem os estudantes a participar de ações de prevenção e diminuição das mudanças climáticas. Estas importantes formações previstas na legislação brasileira atendem os compromissos assumidos pelo país perante a Organização das Nações Unidas, mas, sobretudo são vetores para que haja, de forma efetiva, uma atuação dos futuros profissionais voltada à proteção do meio ambiente e à mitigação dos impactos da atividade humana nos mais variados processos produtivos. Esta visão coaduna com o que a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) define como desenvolvimento sustentável, ou seja: o “desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades das gerações presentes sem comprometer

---

<sup>4</sup> **BRASIL.** Lei 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, institui e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em: 10 out 2024.

<sup>5</sup> Neste viés, o direito à Educação é o direito de ser e de saber; de aprender a aprender; de pensar, discernir, questionar e propor; é o treinamento para chegar a ser autores de nossa própria existência, sujeitos autônomos, seres humanos livres (LEFF, 2010, p. 179).

<sup>6</sup> **BRASIL.** Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/lei/L14926.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14926.htm). Acesso em: 10 out 2024.

a capacidade das gerações futuras para satisfazer as suas próprias necessidades”<sup>7</sup>. Essa categoria sinaliza à necessidades dos mais variados setores mundiais concretizarem um desenvolvimento não brutal e predatório, no modelo de exploração vigente até aqui, mas sobretudo estruturar uma nova forma de desenvolvimento que seja capaz de manter e proteger os bens ambientais já existentes, à medida que avança em termos econômicos, sociais e ambientais.

Esse desafio contemporâneo também gerou um documento próprio, de precedentes mundiais, no sentido de intjetar práticas sustentáveis no âmbito das empresas e organizações. Negócios das mais variadas ordens e as iniciativas empreendedoras, sobretudo no ramo da educação, devem assim, estarem estruturadas na efetivação dos direitos relacionados ao meio ambiente, direitos fundamentais, direitos oriundos das relações de trabalho, incentivo à boa governança e ao combate da corrupção além de outros preceitos igualmente relevantes e dispostos o Pacto Global (ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018)<sup>8</sup>. Portanto, considera-se de especial relevância o papel das instituições de ensino nesse sentido, em virtude da instrumentalização da sustentabilidade em projetos pedagógicos, que são processos coletivos que relevam os interesses da comunidade acadêmica e as atividades educativas necessárias para atingir os objetivos definidos, constituindo-se também espaços de diálogo que manifestam a visão de mundo e de sociedade da instituição de ensino e, portanto, superam a ideia reducionista de mero documento pragmático de um determinado curso (VEIGA, 2003; BARBOSA, 2012). Por esta razão, as universidades e faculdades assumem seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável e na contribuição para uma sociedade mais justa e equilibrada, no sentido de replicar práticas que já demonstraram êxito e aprimorar, cada vez mais, sua função socioambiental integrada ao ensino e ao ambiente de ensino como um todo.

Dessa forma, não somente como empresa e organização em si, a responsabilidade

---

<sup>7</sup> O documento também é chamado de “Nosso futuro comum” ou ainda de “Relatório Brundtland” e foi o documento que apresentou, à nível mundial, pela primeira vez, o conceito de desenvolvimento sustentável em 1987. **PORTAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**. 2024. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/nosso-futuro-comum-relatorio/>. Acesso em: 10 out 2024.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/>. Acesso em: 10 out 2024.

sócio-ambiental é fundamental, mas cabe mencionar também, sobretudo, que no âmbito acadêmico o processo de ensino-aprendizagem em termos profissionais na educação superior trazem no seu bojo a relevância de aprimoramento em temas de meio ambiente, vinculados à outros campos de saber. É amplamente divulgado e fomentado pelo Ministério da Educação e pelas diretrizes nacionais de projetos pedagógicos para ensino superior, uma formação interdisciplinar e multidisciplinar, onde ocorra uma compatibilização entre disciplinas mais técnicas com questões ecológicas e ambientais, aliando nesse processo de ensino, a teoria e a prática. A compatibilização de todas estas categorias corresponde à sustentabilidade como princípio, e à aplicação das ideias do profissional voltado à inovação, aos valores ecológicos e sociais, já integrantes da instituição de ensino superior como organização que pondera o meio ambiente em todas as suas dimensões. Como definição de conceito de sustentabilidade, como categoria, destaca-se que o desenvolvimento sustentável é aquele modelo que satisfaz as necessidades atuais, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das gerações futuras, considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais. Porém, o conceito, desde 1972, modifica-se e alarga-se, o que denota, sobretudo, o caráter multifacetado do conceito de sustentabilidade, pois trata-se, também, de dimensões imprescindíveis de ordem cultural, política e ética (LEFF, 2001). Na formação de um profissional que possua uma visão de mundo voltada às necessidades do mercado e compreende também aspectos ambientais, o estudo da sustentabilidade como categoria é imprescindível. O diferencial do acadêmico nesse cenário pode ser fator determinante num melhor posicionamento, com rápida absorção pelos empregadores e também com a possibilidade de contribuir em termos de desenvolvimento sustentável, nos mais diversos setores empresariais.

A perspectiva econômica ganha força e muitas vezes é um entrave nos objetivos da sustentabilidade em termos empresariais e corporativos: não se privilegia o meio ambiente quando as métricas e os critérios são tão somente o lucro. Justifica-se pelo dispêndio financeiro que produtos sustentáveis, por exemplo, são economicamente inviáveis. Para além de grandes investimentos e recursos, ou de discursos corporativos vazios, busca-se a mudança cultural da instituição de ensino superior, diante de iniciativas sustentáveis de práticas diárias e rotineiras que já causam um impacto local positivo, ou seja, sua

responsabilidade socioambiental perante a organização em si, perante à comunidade acadêmica e também à sociedade como um todo. A sociedade é um vetor para mudanças nesse sentido já que os próprios consumidores consideram as preocupações com o meio ambiente relevantes, pois estão mais informados e com mais conhecimento à respeito das consequências ambientais que ocorrem no Brasil e no mundo<sup>9</sup>. Como exemplos concretos, destaca-se a incorporação de práticas de educação ambiental no dia a dia da instituição, como solo fértil para mudanças morais e de cultura que trazem resultados diretos na atuação dos colaboradores e profissionais, aliados às matrizes sustentáveis nos elementos-chaves da operação empresarial/educacional. Nesse cenário de materialização, Leff explica que:

A educação ambiental incorpora os princípios básicos da ecológica e do pensamento complexo; mas não é tao somente um meio de capacitação em novas técnicas e instrumentos para preservar o ambiente e para valorizar os bens e serviços ambientais; não se limita a nos preparar para nos adaptar às mudanças climáticas e ao aquecimento global; a sobreviver na sociedade do risco, para além das precárias seguranças que a ciência e o mercado poderiam oferecer (LEFF, 2010, p. 180).

A atuação sistemática mas integrada na sua área de atuação, na prática, concretiza, além da sustentabilidade ambiental, a social e a econômica, ou seja: o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões. A função das empresas e das corporações, em verdade, tem como pano fundo um viés social e ambiental, para além da economia, e o profissional que seja capaz de atender essas necessidades terá, na prática, ampla possibilidade de atuação, maior empregabilidade e capacidade de integrar-se no mercado de trabalho. É importante que o acadêmico possua uma conexão com o meio ambiente institucionalizada no âmbito do curso superior, e a responsabilidade socioambiental materializa essa premissa. Durante sua formação e durante o curso de ensino superior, o

---

<sup>9</sup> O Manual de Educação para o Consumo Sustentável, publicação desenvolvida pelos Ministérios do Meio Ambiente e Educação, em parceria com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e o Consumers International/ Escritório Regional para América Latina e Caribe, tem o objetivo de fortalecer a capacidade das pessoas de atuarem, individual ou coletivamente, na construção de um novo padrão de consumo, ambiental e socialmente responsável, onde o consumo excessivo e perdulário de uns não usurpe o direito ou prejudique as justas necessidades de consumir o mínimo indispensável à qualidade de vida de outros segmentos menos privilegiados da sociedade. (**CONSUMO SUSTENTÁVEL**: Manual de educação. Brasília: Consumers International/ MMA/ MEC/ IDEC, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao8.pdf>. Acesso em 09 out 2024).



aluno desenvolve-se, evolui e absorve, de forma natural e sistêmica, por exemplo, a utilização inteligente, eficiente e responsável dos recursos naturais, que agregam em termos de valor às empresas e organizações em que estão inseridos, garantindo retorno financeiro e gerando lucros, à partir da ideia de responsabilidade socioambiental nos seus mais variados espaços possíveis de atuação.

## CONCLUSÃO

É crescente, nos dias de hoje, os debates e discussões sobre sustentabilidade como prática efetiva nas organizações e o papel do profissional que atua nesse contexto. À nível de Brasil e de mundo, o impacto das instituições de ensino superior possui relevante atuação, por meio de condições sociais, ambientais e econômicas, atendendo normas, documentos e legislações que já veiculam essa necessidade há algumas décadas, ou seja, sua responsabilidade socioambiental. Nesse cenário cada vez mais internacionalizado e desafiador, as organizações educacionais possuem uma função importante no sentido de contribuir para a mitigação de impactos ambientais nos seus mais variados espaços. Esse papel é determinante e deve ser compatível com as necessidades dos novos tempos, já que universidades e faculdades são vetores na promoção do desenvolvimento sustentável e na contribuição para uma sociedade mais justa e equilibrada. Nesta pesquisa objetivou-se, ainda que brevemente, refletir, explorar e analisar a responsabilidade socioambiental das instituições de ensino superior e sua relevância nos dias de hoje, compreendendo de que modo é possível incorporar práticas sustentáveis em suas operações, a importância destas práticas aos estudantes e à comunidade acadêmica, bem como o papel das organizações como agentes de mudança positiva no seu contexto social.

Destaca-se que as diretrizes curriculares educacionais sinalizam que, no decorrer do curso, é fundamental que o acadêmico tenha contato com os mais variados eixos de formação técnica e humana, e que possa debater e compreender a temática ambiental por meio de disciplinas oriundas de outros campos de saber e que muito contribuem à formação humana daquele vai, fora do âmbito acadêmico, atuar de forma direta na materialização dos pilares da sustentabilidade nas empresas e organizações. No âmbito da instituição de ensino

superior, a qualidade desta perpassa pela ampliação da consciência dos gestores e da comunidade sobre os temas de meio ambiente, desenvolvimento sustentável, escassez, processos e outros, oportunizando uma formação cada vez mais completa e integrada com vistas à sustentabilidade, nos seus mais variados aspectos. A sustentabilidade como sendo uma marca da universidade ou da faculdade promove uma cultura dentro da empresa mais fortificada em termos ambientais, mas sobretudo, um direcionamento de práticas que sejam competitivas ao mesmo tempo, sem esquecer do retorno financeiro que é um dos pilares dos conceitos de desenvolvimento sustentável: a economia. Por fim, a contribuição da organização nesse contexto observa e atende aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, e é também cultural, à medida que sensibilizar o espaço acadêmico pela responsabilidade socioambiental é uma necessidade dos novos tempos.

## REFERÊNCIAS

**BALLERINI, L. de P.; BALLERINI, R. L.; FONTES, A. R. M. SUSTENTABILIDADE EM TRANSAÇÕES DE FUSÕES E AQUISIÇÕES:** uma revisão sistemática. Revista de Gestão e Secretariado, v. 4, n. 8, 2023.

**BONOTTO, Dalva Maria Bianchini.** Contribuições para o trabalho com valores em educação ambiental. Ciência e Educação, v. 14, n. 2, p-295-306, 2008. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/cieud/v14n2/a08v14n2.pdf>. Acesso em: 03. ago. 2024.

**BRASIL ESCOLA.** Geografia, Meio Ambiente. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/meio-ambiente.htm>. Acesso em jun. 2024.

**BRASIL.** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 jul. 2024.

\_\_\_\_\_. Política Nacional de Educação Ambiental. Promulgada em 27 de abril de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L6938org.htm>. Acesso em: 07. jul. 2024.

**CASCINO, Fábio.** **EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** princípios, história, formação de professores. São Paulo. Editora SENAC São Paulo, 1999.

**CAVALCANTE, Carlos (Org.).** Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. São Paulo. Cortez. 2005.

**IBERDROLA.** Sustentabilidade, consequências das mudanças climáticas. Disponível em: <https://www.iberdrola.com/sustentabilidade/consequencias-das-mudancas-climaticas>.

Acesso em 07 mar. 2024.

**IPEA.** Instituto de Pesquisa Economia Aplicada. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/index.html>. Acesso em 31 jul. 2024.

LANFREDI, Geraldo Ferreira. **Política ambiental:** busca de efetividade de seus instrumentos. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

**LAYRARGUES**, Philippe Pomier; **LIPAI**, Eneida Maekawa e **PEDRO**, Viviane Vazzi. A Educação Ambiental e a escola: tá na lei. **VAMOS CUIDAR DO BRASIL:** conceitos e práticas em educação ambiental. **MELLO**, Soraia; **TRAJBER**, Raquel. (Org.). Brasília. Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO. 2007.

**LEFF**, Enrique. Discursos Sustentáveis. São Paulo. Cortez, 2010.

**MEDINA**, N.M. Breve histórico da Educação Ambiental. In: **PÁDUA**, S.M.; **TABANEZ**, M. F. (Orgs.). **EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** caminhos trilhados no Brasil. Brasília. FNMA/IPE, 1997.

**ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS.** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 30 jul. 2024.

**SEBRAE.** Como aplicar os pilares da responsabilidade socioambiental. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-aplicar-os-pilares-da-responsabilidade-socioambiental,5157daaaba757810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 30 jul. 2024.

**SORRENTINO**, et all, Educação ambiental como política pública. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005.

**TOZONI-REIS**, Marília Freitas de Campos. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**: natureza, razão e história. São Paulo. Autores Associados, 2004.